



ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2018

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018
2 (dois mil e dezoito), às 13h30min, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua
3 José Bencz, 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná.
4 **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social. **3-**
5 **Presenças:** 12 (doze) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMAS. **4-**
6 **Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa,
7 como Presidente, o Conselheiro Diego Cruz Luca e como Secretária, Maria Sebastiana
8 Mielke da Rocha. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da reunião anterior – Leitura, discussão e
9 aprovação; b) Ofício do Ministério Público – resposta; c) Apresentação para
10 aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Incentivo V do Programa
11 Família Paranaense; d) Plano de Ação 2018 para Co-financiamento do Governo
12 Federal – SUAS; e) Plano de Ação 2018 referente ao “Piso Paranaense de Assistência
13 Social – PPAS I; f) Assuntos Gerais; g) Próxima reunião do CMAS. **6-Deliberação:**
14 Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e iniciou a reunião falando
15 sobre o motivo de adiantar em uma semana a reunião do CMAS, devido a necessidade
16 da Secretaria apresentar documentações que precisam de aprovação do Conselho. A
17 ata foi realizada de forma ordinária devido ao calendário de reuniões da secretária
18 dos conselhos estar cheio, pois a mesma está de licença prêmio e trabalha apenas
19 15 dias no mês. Em seguida solicita a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
20 que proceda com a leitura da ata anterior; uma vez lida foi aprovada por todos. A
21 seguir, o Presidente apresenta a resposta ao ofício do Ministério Público, onde solicita
22 informações acerca de dados do sistema; é informado que, no mês de abril próximo
23 passado, foi regularizado todos os dados no sistema devido ao novo decreto com
24 alterações de nomes; também foi justificado que não havia paridade, mas que foi
25 devido a secretaria dos conselhos estar no sistema, sem ser conselheira, porém,
26 sendo necessário. Claudia Ribas apresenta o Plano de Ação 2018 referente ao “Piso
27 Paranaense de Assistência Social – PPAS I”, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil,
28 duzentos e cinquenta reais) mensal e que será utilizado em benefícios eventuais.

Sala dos Conselhos Municipais: Rua José Bencz, 24, sala 2 – Centro – CEP 83850-000 – Agudos do Sul-PR



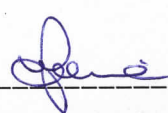
29 Posto em votação foi APROVADO por unanimidade e deverá ser expedido a resolução
30 de aprovação. Apresentado o Plano de Ação 2018 do Recurso Federal do SUAS, onde
31 repassa o IGD, com valores definidos pelo Governo Federal e pode ser utilizado para
32 manutenção do CRAS, sendo recurso mensal e se não for utilizado por três meses
33 consecutivos, o valor referente ao próximo mês fica suspenso. Posto em votação foi
34 APROVADO e deverá ser expedido resolução de aprovação. Apresenta também o
35 Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Família Paranaense V,
36 onde os valores recebidos são porcentagens variáveis, de acordo com a alimentação
37 do sistema. Esse valor será utilizado para aquisição de um forno semi-industrial a ser
38 utilizado no CRAS para suprir as necessidades nos cursos ofertados; aquisição de
39 material de expediente e material de informática e também será utilizado para
40 pagamento da bolsa auxílio do Programa Família Acolhedora, onde há 08 (oito)
41 famílias habilitadas no Município de Agudos do Sul. Claudia fala sobre a prestação
42 de contas do Incentivo III do Programa Família Paranaense, no valor de R\$ 7.000,00
43 (sete mil reais), que será feito a prestação de contas posteriormente devido a férias
44 da servidora Eliane que trabalha no setor de contabilidade. O Senhor Presidente fala
45 da solicitação da Diretora da APAE de Agudos do Sul, conselheira Fernanda Guerreiro
46 de Lima, em renovar a inscrição do da APAE no CMAS. Fala que esta solicitação será
47 analisada pelo conselho após a apresentação do Plano de Ação Anual da referida
48 escola, sendo esta uma determinação federal que diz: possuir um cadastro finalizado
49 (status "concluído") é requisito para as organizações da sociedade civil receberem
50 recursos públicos no âmbito do SUAS, seja por meio da realização de parcerias com
51 a administração pública (Resolução CNAS nº 21/2016) e/ou transferências voluntárias
52 oriundas de emendas parlamentares (Portaria MDS nº 130/2017) e que compete aos
53 órgãos gestores municipais e suas equipes técnicas cadastrar e manter atualizadas
54 as informações no CNEAS referente a todas as organizações de assistência social.
55 As entidades e organizações devidamente inscritas nos conselhos municipais de
56 assistência social têm o direito de serem registradas no CNEAS para que tenham a
57 possibilidade de recebimento de recursos públicos, seja por meio da parceria com a
58 administração pública ou por meio de transferências voluntárias como as emendas



59 parlamentares. Caso a entidade não esteja no CNEAS, ela poderá solicitar à equipe
60 da secretaria municipal de assistência social que a registre no sistema. A Assistente
61 Social do CRAS Andreia fala sobre a demanda participativa nos cursos ofertados,
62 onde houve uma queda considerável devido ao transporte escolar não transportar
63 mais os caroneiros. Fala que farão as reuniões do bolsa família nas comunidades para
64 abranger um número maior de participações. O Presidente Diego diz que os trabalhos
65 deve ser feitos em todas as comunidades de forma descentralizada, tendo como
66 parceria a secretaria de assistência e promoção social. Desta forma poderá atender
67 um público maior. Também devia ser feito uma divulgação mais abrangente das
68 reuniões e das ações da Prefeitura para que mais pessoas possam participar. 7-
69 **Deliberações a serem expedidas:** Resolução do CMAS aprovando o Termo de
70 Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo V do Programa Família Paranaense;
71 Resolução aprovando o Plano de Ação 2018 para co-financiamento do Governo
72 Federal – SUAS; Resolução aprovando o Plano de Ação 2018 referente ao Piso
73 Paranaense de Assistência Social – PPAS I. **8-Conclusão:** Encerrados os assuntos
74 em pauta e nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se
75 esta ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa,
76 Conselheiro Diego Cruz Luca e pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
77 Maria Sebastiana Mielke da Rocha.

78
79
80 
81 Diego Cruz Luca

Presidente


Maria Sebastiana Mielke da Rocha

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais